

Câmara de Coxim

Tipo: LEI

Data: 08/09/2025

Número: 2039

Num. Edição: 4200

Referência: LEI ORDINÁRIA 2039



CAMARA
Municipal de COXIM
Poder Legislativo

Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul 67
3291.1539 • 67 3291.2635
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

LEI ORDINÁRIA N° 2039, DE 11/08/2025

"Cria o Conselho Municipal de Coxim e nomina esta Natasha Lima Oliveira' e providências"

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal LGBTQIA+ de Coxim, deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação das ações públicas municipais destinadas ao atendimento das demandas apresentadas pela População LGBTQIA+, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de quatro anos, permitida a recondução.

Art. 2º Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal ao Conselho Municipal LGBTQIA+:

I - aprovar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal LGBTQIA+, sua consonância com a Política Estadual e Nacional da População LGBTQIA+, diretrizes estabelecidas pelas Conferências LGBTQIA+ acompanhando a sua

II - aprovar, avaliar e fiscalizar o Plano Municipal LGBTQIA+ e acompanhar sua execução;

III - implantar a Política Municipal LGBTQIA+, buscando suas expectativas e necessidades.



Enviado por: **ARTHUR**. Setor: **Secretario Legislativo**. Recebido por: **Esteline Oliveira**.